

# POLÍTICA DE DOAÇÕES E PATROCÍNIOS

A CBC pratica doações e patrocínios como princípios, seguindo padrões éticos, tendo como princípios a legislação pertinente e condições previamente determinadas pela empresa, desde que sejam com propósitos claros e objetivos, e fundamentados por documentação hábil, com os devidos registros contábeis e em conformidade com as leis e regulamentos pertinentes. A companhia possui diretrizes específicas sobre esse tema, formalizadas em sua Política interna, e que tem, dentre outros, os seguintes objetivos:

Doações	Patrocínios
exercer o compromisso da CBC com a comunidade e com questões filantrópicas, assistenciais, sociais e ambientais	fomentar o desenvolvimento do segmento
cumprir o compromisso da CBC com a segurança e a defesa nacional	exercer o compromisso com questões culturais e esportivas
contribuir com o desenvolvimento socioeconômico dos municípios onde a CBC possui sede ou filial	fortalecer a marca na sua atividade fim, em âmbito nacional e internacional

As doações e patrocínios podem ser realizadas tanto em valores como em produtos acabados.

A CBC não realiza doações de natureza política para candidatos ou partidos porém, seus colaboradores e parceiros de negócios são livres para exercerem em nome próprio o direito de realizar doações de natureza política a quaisquer candidatos ou partidos políticos que entendam adequado. Tais atos não terão relação ou interferência da CBC.

## Não serão realizadas doações ou patrocínios:

- o que possam caracterizar promoção pessoal direta ou indireta de agentes públicos ou de autoridades do setor governamental, nos termos do artigo 37, XXII, § 1º da Constituição Federal;
- o que incentivem, apoiem ou colaborem de qualquer modo com atos ilícitos;
- o que lesem qualquer dispositivo normativo, como, exemplificativamente, a Lei 12.846/2013 ("Lei Anticorrupção") ou a Lei 14.133/2021 ("Lei de Licitações"), entre outras;
- o que beneficiem uma pessoa ou grupo de pessoas indicadas por agente público, quando a doação ou o patrocínio se caracterize como espécie de favor, ou que esteja relacionado à prática de qualquer ato pelo funcionário público, ou que não tenha qualquer relação com os objetivos e diretrizes firmadas na Política e no Programa de Integridade da CBC;
- o que causem ou possam vir a causar impacto socioambiental negativo;
- o que possam afetar negativamente a imagem, marca ou reputação da CBC;
- o que tenham a finalidade ou possam causar quaisquer prejuízos de ordem material à CBC;
- o que impliquem direta ou indiretamente na expectativa ou aceitação de qualquer vantagem ou benefício ilícito para qualquer das partes;
- o que escondam, simulem, dissimulem ou camuflem os reais objetivos;
- o sem que sejam obtidas todas as autorizações regulatórias necessárias, especialmente, mas não somente, aquelas expedidas pelo Exército Brasileiro, quando for o caso;
- o que não possam receber o correto e adequado tratamento no cumprimento das obrigações fiscais e contábeis;
- o que não sejam realizadas diretamente ao beneficiário da doação ou do patrocínio;
- o que, no caso de doações, não tenham sido solicitadas via Carta Ofício formal do requerente

## Compliance

No caso de oferecimento de doações e patrocínios por parte da CBC, a área de Compliance verifica previamente se o beneficiário possui alguma restrição que impeça o seu recebimento. Essa verificação é realizada atendendo as diretrizes da LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados.

## Infrações

O descumprimento da Política por qualquer funcionário, terceiro, prestador de serviço, fornecedor, cliente ou qualquer pessoa que mantenha vínculo contratual com a CBC, será considerado infração passível de punição.

As regras e diretrizes aqui constantes se sobrepõem às regras de qualquer parceiro de negócio, desde que atenda a legislação vigente, se for o caso.

Situações não previstas neste documento deverão ser levadas para conhecimento e deliberação da área de Compliance.